

Lei nº 1.932, de 26 de junho de 2000.

“Autoriza o Executivo a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para a Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Educação e Cultura e dá outras providências”.

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de 04 (quatro) meses, prorrogáveis por igual período, recursos humanos para atenderem as atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Educação e Cultura, nas funções abaixo-relacionadas:

Cargos	Vagas	Padrão
Encarregado de Vistoria	01	02
Operário	22	01
Operador de Máquina Rodoviária	05	06
Mecânico Eletricista	01	06
Vigia	08	01

Parágrafo Único – A contratação emergencial constante da presente Lei, deve-se ao fato de que nos últimos Concursos Públicos não houve aprovação de candidatos em número suficiente para suprir as vagas existentes, o que

obrigará a Administração Municipal a realizar novo Concurso Público, após os prazos da Legislação Eleitoral.

Art. 2º - O salário a ser pago ao pessoal de que trata esta Lei, será equivalente à Tabela I, Classe A, e seus respectivos padrões, do Art. 24 da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998, exceto o cargo de Encarregado de Vistoria, que perceberá os valores constantes na Tabela II, Padrão 02, do mesmo Artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.824, de 04 de junho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de junho de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Daniela Cristine Jantsch
Assessora de Gabinete